



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 144/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de preservação e gestão sustentável dos recursos naturais do município; CONSIDERANDO a urgência em contenção de despesas, bem como de promover uma avaliação técnica detalhada sobre a atual condição da jazida de terras, a fim de garantir que sua exploração ocorra em conformidade com as normas ambientais e de segurança vigentes; CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da sua exploração para certificação da adequação ou da eventual necessidade de reestruturação do plano de exploração e utilização do material, com vistas ao melhor planejamento das ações do Município; e CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organizar e aprimorar os procedimentos de controle e fiscalização para a exploração da jazida;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, temporariamente, a exploração e a retirada de material da jazida de terras localizada no município de Santa Rita do Pardo, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A suspensão de que trata o artigo anterior perdurará até ulterior deliberação do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data 12 de agosto de 2025.

Santa Rita do Pardo/MS, 12 de agosto de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa

PREFEITO

PORTARIA N.º 438/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre convocação de professores para ministrar aulas em caráter temporário para o ano letivo de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 013, de 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO os arts. 33 e 34, da Lei Complementar Municipal nº 009, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado 004/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

Art. 1º Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

I - Para ministrar aulas devido a inexistência de candidato habilitado em concurso público, em conformidade com o inciso II, do at. 34, da Lei Complementar nº. 009/2007:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
PRISCILA SARRAIPA ERDELIK	Regência 1º e 2º Ano	Matutino/Vespertino	24 h/a/s	R\$ 2.540,16	08/08/2025 a 23/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ANEXO ÚNICO

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissional ;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancária (Banco do Brasil).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. - EPP

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 11 de Agosto de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sr. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante

Sr Marcelo Gulart pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicado por deserção

DISPENSA Nº 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº.

14.133/2021 através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 21/2025 do tipo “Menor Preço Por Lote” cujo objeto é a Locação de brinquedos infláveis e outros para atender à demanda de eventos municipais promovidos pela prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.santaritadopardo.ms.gov.br (aba licitação), e enviado para o e-mail licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br ou entregue diretamente no departamento de licitação até o dia 15 de agosto de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Santa Rita do Pardo/MS, 12 de agosto de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E

3.3.90.39.28 COLETA DE LIXO E DEMAIS RESÍDUOS

Empenho: **01497 OR 30/12/1899 2025**

Int.: MORHENA COLETA E LOGISTICA AMBIENTAL LTDA

Valor: R\$ 49.346,97

Proveniente de: Empenho Parcial da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, referente a Contratação de empresa especializada para promover o transporte rodoviário e destinação de resíduos sólidos



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025

CONCORRENCIA Nº 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS, em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/10, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 4.563/2002, bem como as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), torna público que a Administração pretende realizar procedimento licitatório visando a contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integralmente, e tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, difundir ideias ou informar o público em geral.

DATA: 26 de agosto de 2025

HORÁRIO: 9h (Horário Oficial de MS)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SESSÃO: Sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, localizada na Rua Joaquim Cecílio de Lima nº 1700, nesta cidade.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitações da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, à Rua Joaquim Cecílio de Lima n.º 1700, das 7h às 12h30 segunda a sexta-feira ou através do endereço eletrônico: licitacao@cmsantaritadopardo.ms.gov.br ou ainda no site: www.santaritadopardo.ms.gov.br

Santa Rita do Pardo – MS, 11 de agosto de 2025.

Kátia de Souza Moreno Amorin

Presidente CPLJ